

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E1	0,14	Central.	Expansão do perímetro urbano, englobando a área de expansão do cemitério de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UC - Espaço Central, Núcleo Antigo, Solo Urbanizado.	Favorável Condicionado	Na medida em que esta área se encontra inserida num Perímetro de Proteção de Captação de Águas Subterrâneas - Zona Alargada, considera-se que a área excluída não deve destinar-se à expansão do cemitério, mas apenas à expansão do PU. Assim, aceita-se a exclusão da totalidade da mancha para expansão do PU, na qual se insere uma pequena área já ocupada com o cemitério, devendo para futura expansão deste ser encontrada uma alternativa não abrangida por esta Zona de Proteção.
E2	0,0047	Central.	Expansão do perímetro urbano, englobando a área de expansão do cemitério de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UC - Espaço Central, Núcleo Antigo, Solo Urbanizado.	Favorável Condicionado	ver E1
E3	27,34	Central.	Expansão do perímetro urbano, incluindo áreas com edificação dispersa e áreas edificadas resultantes de dois loteamentos aprovados e com alvará nº 7/1996 (Fernando Augusto Jacinto) e com alvará nº 8/2009 (Shalon – Construção Civil, Lda.), incluindo também uma área com posto de abastecimento de combustível, e uma indústria em geral (Tubiação).	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado; UC - Espaço Central, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E4	1,79	Central.	Expansão do perímetro urbano, proximidade a novos loteamentos.	Espaço urbanizável.	UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado; UC - Espaço Central, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E5	0,22	Central.	Expansão do perímetro urbano, sobreposição a um caminho estruturante que faz a ligação entre duas estradas municipais (EM515 e EN118-1), proximidade a novos loteamentos.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E6	1,28	Central e Residencial.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central, envolvente da área edificada resultante do ordenamento na Quinta das Carochas. Sobreposição a um caminho estruturante da rede viária do aglomerado urbano de Benavente com asfalto, evitando a existência de uma área de REN de pequena dimensão e isolada. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado; UC - Espaço Central, A Estruturar, Solo Urbanizado; UR - Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E7	0,0047	Central.	Expansão do perímetro urbano, sobreposição a um caminho estruturante da rede viária do aglomerado urbano de Benavente com asfalto, evitando a existência de uma área de REN de muito pequena dimensão e isolada. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UC - Espaço Central, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E8	6,78	Central.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central.	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E9	3,8	Central.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central.	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E10	0,048	Central.	Expansão do perímetro urbano, estruturação do espaço central.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E11	0,72	Central.	Expansão do perímetro urbano, englobando a área do estaleiro municipal de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	Esta área deveria estar classificada como "C", na medida em que apresenta características de área comprometida

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E12	325,44	Central, Residencial e Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 4/2000 (Fernando Caneças – Empreendimentos Imobiliários, Lda., “Malhadas e Covões”). Passagem da Autoestrada A10 e existência do nó de ligação à E.N. 118 e à área consolidada de atividades económicas. Existência do Complexo Desportivo das Camarinhas, do Albergue da Juventude e das Instalações do Grupo de Escuteiros de Benavente. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	<p>UC – Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado;</p> <p>UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizável;</p> <p>UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado;</p> <p>UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado;</p> <p>UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável;</p> <p>UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável;</p> <p>UzE – Espaço Uso Especial- Equipamento, Expansão, Solo Urbanizável.</p>	Carece de melhor fundamentação	Área muito extensa, cujo pedido de exclusão deve apresentar as parcelas desagregadas pelos diferentes usos pretendidos. Devem ainda ser apresentados em concreto os compromissos existentes (e consideradas como "C" as áreas efetivamente comprometidas) e justificada a necessidade da área remanescente. Devem estar identificados graficamente na MDJ os loteamentos referidos
E13	0,63	Central e Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 6/2003 (Maria Teresa de Almeida Vieira da Cruz Salazar de Sousa e Outras, “Quinta de São Vicente”). Evitando a existência de uma área de REN de muito pequena dimensão e isolada.	Área agrícola não incluída na RAN.	<p>UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado;</p> <p>UzR - Espaço Residencial, Expansão, Urbanizável.</p>	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

<i>N.º de ordem</i>	<i>Superfície (ha)</i>	<i>Fim a que se destina</i>	<i>Síntese da fundamentação</i>	<i>Uso atual</i>	<i>Uso proposto</i>	<i>Parecer</i>	<i>Observações (parecer)</i>
E14	32,6	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	
E15	1,84	Urbano de Baixa Densidade e Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão das instalações da unidade industrial Silvex. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado; UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E16	97,55	Residencial e Urbano de Baixa Densidade	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Coutada Velha. Área excluída da RAN.	Espaço urbanizável; Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Zona non aedificandi do IC3.	UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado; UBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Carece de melhor fundamentação	Deve ser aprofundada a justificação nomeadamente para a área classificada na shapefile fornecida com uso "temporária", na qual existem diversas edificações, num espaço claramente comprometido (deve estar como C), sem que se perceba o uso pretendido..
E17	0,27	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, ajuste do perímetro urbano pelo limite do prédio rústico n.º 18 da secção BN.	Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado; UBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E18	49,08	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento. Existência das empresas Sotancro e Cozinhos da Cruz. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção; Zona non aedificandi do IC3.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado; UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	Alerta-se para o facto desta área integrar parcialmente o Perímetro de Proteção de Captações de Água Subterrânea, pelo que o seu uso para atividades económicas terá fortes condicionantes. A área que se encontra consolidada / comprometida deveria ser incluída na mancha C4.
E19	4,72	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento. Existência da empresa Ferrobeiras. Área excluída da RAN.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção; Área de floresta de proteção.	UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	ver E18
E20	0,5	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área de floresta de proteção; Zona non aedificandi do IC3.	UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E21	0,09	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área de floresta de proteção; Zona non aedificandi do IC3.	UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E22	0,4	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão da área industrial existente.	Área agrícola não incluída na RAN.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E23	46,61	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	
E24	121,39	Residencial e Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Coutada Velha, e para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado. UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E25	20,53	Atividades Industriais	Área edificada em espaço rural, Agropecuária do Papelão.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	RAI – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.	Favorável	
E26	1,6	Atividades Industriais	Área edificada em espaço rural, unidade avícola Avipronto.	Área agrícola não incluída na RAN.	RAI – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.	Favorável	
E27	6,82	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Coutada Velha, e para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E28	4,26	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Seleçpor, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E29	4,32	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Barão e Barão, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada
E30	1,1	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Herdade da Salema, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada
E31	1,77	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária da Ribaleitão, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada
E32	41,84	Atividades Industriais.	Área em solo rural, proposta de ordenamento como espaço afeto a atividades industriais. Instalação da unidade avícola Avipronto (ampliação de pavilhões, matadouros, lagoas de decantação).	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção; Área de floresta de proteção.	RAI – Espaço Afeto a Atividades Industriais, Solo Rural.	Carece de melhor fundamentação	Deve ser fundamentada a necessidade de exclusão da totalidade desta área e a não existência de alternativas em solo não integrado na REN, dado que não existe qualquer unidade aí implantada.
E33	4,25	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Paul Vale d'Água, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada
E34	0,22	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Paul Vale d'Água, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada
E35	0,3	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária do Papelão, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada.

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E36	2,63	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária do Papelão, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada.
E37	2,77	Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária Seleccion, Freguesia de Benavente. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	Devia estar como área C, na medida em que se encontra edificada.
E38	22,4	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	
E39	7,1	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca, ajuste do perímetro urbano pelo limite das parcelas.	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E40	15,65	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca, envolvente da área edificada com ocupação dispersa, e da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 133/1978 (Simão António Moreira).	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E41	17,23	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca, envolvente da área edificada com ocupação dispersa, e da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 133/1978 (Simão António Moreira).	Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E42	3,44	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca.	Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E43	6,32	Central.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E44	14,47	Central, Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 96/1975 (Manuel António).	Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado; UR- Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E45	17,07	Central, Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros da Charneca, envolvente da área edificada com ocupação dispersa, e da área ainda não edificada do loteamento aprovado e com alvará n.º 5/1992 (Isolina Rosa Santos).	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na RAN.	UC - Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado; UR - Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E46	0,4	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Aldeia do Peixe, envolvente da área com ocupação dispersa, não se confirmando a legalidade destas edificações. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR - Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E47	2,38	Central.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 2/2004 (Imosilveiras – Imobiliária, SA, “Urbanização Herdade do Pinheiro”). Sobreposição a um caminho estruturante da rede viária do aglomerado urbano – Estrada da Ónia.	Área agrícola não incluída na RAN.	UC – Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E48	23,56	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, envolvente da área residencial edificada. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E49	52,36	Residencial e Atividades Económicas.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, e para atividades económicas incluindo propostas de alteração de uso do solo apreciadas durante o processo de revisão do PDMB e contempladas na proposta de ordenamento. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado; UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado; UzAE - Espaço de Atividades Económicas, Expansão, Solo Urbanizável.	Carece de melhor fundamentação	Deve ser aprofundada a fundamentação da necessidade de inclusão no perímetro urbano da área que tem apenas ocupação agrícola e não se encontra infraestruturada, e a sua consequente exclusão da REN.

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E50	168,47	Urbano de Baixa Densidade e Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área edificada dos Arados com rede de água e rede elétrica, e envolvente da área industrial onde está implantada a unidade industrial João de Deus. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área industrial existente; Área de floresta de produção; Zona non aedificandi	UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, Consolidado, Solo Urbanizado; UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E51	0,16	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área edificada dos Arados servida com rede de água e rede elétrica.	Área agrícola não incluída na RAN.	UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E52	64,43	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	
E53	3,92	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	
E54	0,83	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área do antigo Rádio clube Português, para a qual decorre um processo de loteamento industrial, destinando-se esta área a edificação.	Área de floresta de produção; Área agrícola não incluída na RAN; Zona non aedificandi do IC3.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E55	8,74	Atividades Económicas	Área industrial do aglomerado urbano de Samora Correia, (área do antigo Rádio Clube Português), a decorrer processo de loteamento industrial, Freguesia de Samora Correia. Área excluída por processo de alteração da delimitação da REN aprovada por Resolução de Conselho de Ministros n.º 183/2007 publicada no D.R., 1.ª Série, N.º 243, de 18 de dezembro de 2007.	Área industrial proposta; Zona non aedificandi do IC3.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E56	7,36	Atividades Económicas.	Área industrial do aglomerado urbano de Samora Correia, (área do antigo Rádio Clube Português), a decorrer processo de loteamento industrial, Freguesia de Samora Correia. Área excluída por processo de alteração da delimitação da REN aprovada por Resolução de Conselho de Ministros n.º 183/2007 publicada no D.R., 1.ª Série, N.º 243, de 18 de dezembro de 2007.	Área industrial proposta; Zona non aedificandi do IC3.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável parcial, Desfavorável parcial	Não é aceite a exclusão da área em que existe sobreposição entre AMI e ZAC, pelo que se emite parecer favorável para a exclusão da área que é apenas AMI. A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E57	1,32	Atividades Económicas.	Área industrial do aglomerado urbano de Samora Correia, (área do antigo Rádio Clube Português), a decorrer processo de loteamento industrial, Freguesia de Samora Correia. Área excluída por processo de alteração da delimitação da REN aprovada por Resolução de Conselho de Ministros n.º 183/2007 publicada no D.R., 1.ª Série, N.º 243, de 18 de dezembro de 2007.	Área industrial proposta.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E58	7,68	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, incluindo área edificada junto à E.N. 10 e na envolvente de áreas industriais existentes. Com as ocupações empresariais: Eloos, Centro Grossista, S & G Transportes e Logística, e REMSA.	Área agrícola não incluída na RAN.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E59	69,12	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	
E60	15,7	Residencial, Atividades Económicas e Equipamento	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 1/2000 (João Oliveira Martins), incluindo outras áreas edificadas na continuidade do espaço urbano, e a área com o equipamento desportivo Parque de Jogos das Fontainhas. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado;	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
					UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado;		
					UE – Espaço Uso Especial, Equipamento, Solo Urbanizado.		
E61	0,09	Atividades Económicas	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço industrial existente, área industrial do Porto Alto, existência da ETAR do Porto Alto, e sobreposição à E.N. 118. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UAE – Espaço de Atividades Económicas, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E62	11,86	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante dos loteamentos aprovados e com alvará n.º 49/1987 (Mário da Conceição Faiante), com alvará n.º 117/1989 (Cousiño e Cousiño, Lda), e alvará n.º 130/1978 (Mário Correia Mendes), incluindo outras áreas edificadas na continuidade do espaço urbano. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado;	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
					UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado.		

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E63	55,68	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	
E64	1,66	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Samora Correia, ajuste do perímetro urbano pelo limite das parcelas.	Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E65	6,95	Espaço Agrícola de Produção.	Área edificada em solo rural, da Agropecuária do Monte Novo, Freguesia de Samora Correia. Área urbana delimitada com base no cadastro rústico.	Área agrícola não incluída na RAN.	RA – Espaço Agrícola de Produção, Solo Rural.	Favorável	
E66	3,23	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, do aglomerado urbano de Santo Estêvão, expansão do espaço residencial, envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 5/2002 (DS Portugal, Exploração Turística, Lda). Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E67	5,38	Central e Residencial.	Expansão do perímetro urbano, do aglomerado urbano de Santo Estêvão. Expansão da área edificada e consolidada, proposta de ordenamento como espaço central núcleo antigo e residencial, incluindo o antigo Bairro 1º de Maio e a envolvente da área edificada resultante do loteamento aprovado e com alvará n.º 55/1988 (António Marques).	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UC – Espaço Central, Núcleo Antigo, Solo Urbanizado; UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Desfavorável	Há sobreposição com ZAC, sendo que essa área não pode ser excluídas da REN. Relativamente à restante área, considera-se que não tem aptidão para a expansão do aglomerado, devendo manter-se na REN e encontrados os usos compatíveis com o seu regime, estabelecendo uma zona de transição entre a área edificada e a linha de água / ZAC. A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E68	10,99	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Santo Estêvão, incluindo a envolvente da área edificada do Bairro da Esperança.	Espaço urbanizável; Área agrícola não incluída na	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado;	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

<i>N.º de ordem</i>	<i>Superfície (ha)</i>	<i>Fim a que se destina</i>	<i>Síntese da fundamentação</i>	<i>Uso atual</i>	<i>Uso proposto</i>	<i>Parecer</i>	<i>Observações (parecer)</i>
				RAN.	UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado.		
E69	10,57	Residencial.	Estruturação do aglomerado urbano de Santo Estêvão, espaço residencial com pouca edificação, classificado na proposta de ordenamento como residencial a estruturar.	Espaço urbano; Espaço urbanizável.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E70	7,34	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará, sobreposição a uma via estruturante, Rua do Cebola. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN; Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E71	2,88	Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará, sobreposição a uma via estruturante, a Rua do Cebola.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E72	44,59	Edificação Dispersa.	Áreas com edificação dispersa em solo rural que dão continuidade ao espaço urbano, onde se incluem edificações legalmente construídas.	Área agrícola não incluída na RAN.	RED – Área de Edificação Dispersa, Solo Rural.	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E73	7,17	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, incluindo a envolvente da área edificada do Vale do Duque, área confinante com a E.N. 119.	Área de floresta de produção.	UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E74	0,11	Central.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UC – Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E75	0,04	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E76	0,02	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E77	0,002	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E78	0,001	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E79	0,0002	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E80	0,0233	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E81	0,05	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E82	0,003	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E83	0,04	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E84	0,001	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E85	0,0393	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E86	0,0097	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E87	0,0054	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Foros de Almada, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN.	UBD - Espaço Urbano de Baixa Densidade, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável	
E88	0,13	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa, incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará n.º 193/1981 (Joaquim Pedro Semeano Rodrigues).	Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E89	0,048	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E90	0,23	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E91	0,45	Residencial.	Expansão do espaço urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa. Expansão da área residencial consolidada e a estruturar, incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará n.º 5/1982 (Manuel Lúcio e Outros).	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UR – Espaço Residencial, A Estruturar, Solo Urbanizado.	Favorável parcial, Desfavorável parcial	À semelhança da E67, considera-se que deve ser mantida em REN (AMI) uma faixa de transição entre o espaço edificável e a ZAC. A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E92	6,08	Central, Residencial e Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do espaço urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa.	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UC – Espaço Central, Consolidado, Solo Urbanizado; UR – Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado; UzR – Espaço Residencial, Expansão, Solo Urbanizável; UzBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E93	0,009	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa, pequeno acerto cartográfico.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UzBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	

Quadro II - Análise e parecer da proposta de exclusões "E" da REN Benavente

N.º de ordem	Superfície (ha)	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação	Uso atual	Uso proposto	Parecer	Observações (parecer)
E94	2,57	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa.	Área agrícola não incluída na RAN; Área de floresta de produção.	UzBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E95	1,19	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa.	Área de floresta de produção.	UzBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	
E96	0,74	Urbano de Baixa Densidade.	Expansão do espaço urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa, incluindo a envolvente da área edificada do loteamento aprovado e com alvará n.º 5/1982 (Manuel Lúcio e Outros).	Espaço urbano; Área agrícola não incluída na RAN.	UzBD – Espaço Urbano de Baixa Densidade, Expansão, Solo Urbanizável.	Favorável	A MDJ deveria identificar graficamente os loteamentos referido.
E97	0,11	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de Barrosa, envolvente da área do Gimnodesportivo e da Igreja.	Espaço urbanizável; Área de floresta de produção.	UR - Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	
E98	0,011	Residencial.	Expansão do perímetro urbano, expansão do aglomerado urbano de São Brás. Área excluída da RAN.	Área agrícola da RAN.	UR - Espaço Residencial, Consolidado, Solo Urbanizado.	Favorável	